



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ**

EDITAL CEL/AX - 003/2024, de 13 de setembro de 2024

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTE, REPRESENTANTES DO
DEPARTAMENTO DE MINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA COMPOR O COLEGIADO DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS E GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
- LEGISLATURA 2025-2027 -**

Art. 1º – O presente EDITAL estabelece as normas para realização das eleições dos membros docentes para a composição do Colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia de Minas e Graduação em Engenharia Civil do Departamento de Minas e Construção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Araxá, para a legislatura 2025-2027, em observância à Resolução CD-21/24, de 22 de julho de 2024; Resolução CD-15, de 10 de agosto de 2022; Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009 e à Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003.

CAPÍTULO I – DAS ELEIÇÕES

Art. 2º – Serão eleitos(as) para compor o Colegiado dos Cursos de Graduação, em concordância com a Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009 e a Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003:

I – 03 (três) representantes docentes do Departamento de Minas e Construção Civil que ofertar maior carga horária de disciplinas profissionalizantes referentes à área de conhecimento específica do Curso;

§ 1º - Os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de Graduação deverão pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no CEFET-MG / Campus Araxá.

§ 2º - Todos os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de Graduação serão eleitos por seus respectivos pares, mediante a inscrição de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a representante titular e seu respectivo suplente.

§ 3º - Todos os representantes, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

Art. 3º - O Coordenador de Curso em exercício será o presidente do colegiado, sendo este membro nato.

Art. 4º - São eleitores:

I - Docentes lotados no Departamento de Minas e Construção Civil que ofertar maior carga horária de disciplinas profissionalizantes referentes à área de conhecimento específica do Curso.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio disponível no Anexo I deste edital, endereçadas ao Departamento de Minas e Construção Civil pelo módulo Protocolo do SIPAC, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas eletrônicas dos candidatos, e enviadas via SIPAC entre os dias 08 e 09 de outubro de 2024, das 07:00 às 19:00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ**

§1º - O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste edital e deverá ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC como documento eletrônico, e assinado por titular e suplente, quando a candidatura se der por chapa, e pelo servidor candidato, quando a candidatura for individual. (Resolução CD-021-2024, art.15, § 1º).

§2º - O formulário de inscrição deve ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC observando as seguintes orientações:

Tipo de documento: Formulário de inscrição

Assunto detalhado: Inscrição no EDITAL CEL/AX - 003/2024, de 13 de setembro de 2024.

Movimentação Inicial (UORG de destino): Departamento de Minas e Construção Civil

CAPÍTULO III - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 22 de outubro de 2024, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio de votação eletrônica realizada no módulo "Eleição" do Sistema Integrado de Gestão (SIGEleição): <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao>.

§1º - Não será permitido voto por procuração.

CAPÍTULO IV - DA APURAÇÃO

Art. 7º - A apuração se dará conforme Resolução CD-21/24, de 22 de julho de 2024, que aprova o Regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG.

Art. 8º – Encerrada a apuração, o resultado será publicado no site institucional do CEFET-MG / Campus Araxá.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS

Art. 9º - Os recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção, dmc-ax@cefetmg.br, de acordo com o cronograma no Capítulo VIII.

§1º - Os recursos serão julgados no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

§2º - Os recursos não serão reconhecidos quando interpostos:

I. Fora do prazo;

II. Perante órgãos incompetentes;

III. Por quem não sejam legitimados;

IV. Sem a clara identificação dos impetrantes;

V. Sem que sejam enviados ao e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil: dmc-ax@cefetmg.br.

§3º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ**

CAPÍTULO VI - DO RESULTADO

Art. 10º - O resultado final será publicado na página da Unidade, CEFET-MG / Campus Araxá, no dia 28 de outubro de 2024, até as 16h.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - A impugnação de qualquer das normas contidas neste Edital deverá ser dirigida, segundo o cronograma definido no Capítulo VIII do presente edital, à Comissão Eleitoral Local, por meio do e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil: dmc-ax@cefetmg.br.

Art. 12º - Os casos e situações não especificados neste edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VIII – CRONOGRAMA

#	EVENTO	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Edital	13/09/2024	Até as 18:00
2	Impugnação do Edital	16/09/2024	07:00 às 19:00
3	Publicação do Edital definitivo	17/09/2024	Até as 16:00
4	Publicação da lista provisória de eleitores	18/09/2024	Até as 16:00
5	Solicitação de correção da lista provisória de eleitores	19/09/2024	07:00 às 19:00
6	Homologação da lista definitiva de eleitores	20/09/2024	Até as 16:00
7	Inscrições dos(as) candidatos(as)	08 e 09/10/2024	07:00 às 19:00
8	Publicação provisória das candidaturas	10/10/2024	Até as 16:00
9	Pedido de impugnação das candidaturas inscritas	11/10/2024	07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	14/10/2024	07:00 às 19:00
11	Homologação e publicação das candidaturas	15/10/2024	Até as 16:00
12	Campanha Eleitoral	16 a 19/10/2024	_____
13	Votação	22/10/2024	07:00 às 19:00
14	Apuração	23/10/2024	Até as 16:00
15	Publicação da apuração provisória	24/10/2024	07:00 às 19:00
16	Entrada de recurso ao resultado provisório	25/10/2024	07:00 às 19:00
17	Homologação e publicação do resultado final	28/10/2024	Até as 16:00

Araxá, 13 setembro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

(Designada pela Portaria Administrativa DMCAx/DCAX/CEFET-MG Nº 14, de 29 de agosto de 2024)

Jalmira Regina Fiuza de Sousa (Presidente)
Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães
Edenir Vitoria de Araujo Santos
Hildor José Seer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA COLEGIADO DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS E GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
(LEGISLATURA 2025-2027)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

CANDIDATO(A) A MEMBRO TITULAR	
NOME COMPLETO:	
SIAPÉ:	
CURSO:	
CANDIDATO(A) A MEMBRO SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
SIAPÉ:	
CURSO:	

() Declaro pleno conhecimento e concordância com as normas e requisitos constantes no Edital de Eleição para Colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia de Minas e Graduação em Engenharia Civil nas especificidades regulamentares dos cargos ou representações (Resolução CD-021-2024).

Araxá, ____ de outubro de 2024.



EDITAL N° 556/2024 - DMCAx (11.57.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 15:51)

JALMIRA REGINA FIUZA DE SOUSA
PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO
DMCAx (11.57.04)
Matrícula: ###21#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 556, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 13/09/2024 e o código de verificação: 34cd038a13